



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 216/2008- GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

I – EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **DJAMIRO FERREIRA ACIPRESTE SOBRINHO**, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos/SJ.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN